

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

<b>Área requisitante: Câmara Mirim</b>	<b>E-mail: secretaria@saobentodosul.sc.leg.br</b>
<b>Responsáveis: Djoni Cleber Pinheiro, Sabrina Zimkovicz, Tatiana Carlin Pizzini</b>	<b>Telefone: 3633-7064 (ramal 201 e 205)</b>

**1. Identificação da demanda****1.1 Objeto**

Aquisição de Pastas personalizada, conforme exemplo da imagem abaixo. Características das pastas: Pasta convenção de couro sintético com zíper, com 2 compartimentos grandes para arquivar documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas para documentos, suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta (sem a caneta) e bloco com 20 folhas pautadas. Personalizada com a logo do Projeto Câmara Mirim. Dimensões aproximadas: altura de 33,3cm e largura de 25,6cm.





## 1.2 Justificativa

O Projeto Câmara Mirim foi criado em 2007, através da Resolução nº 13 e tem por objetivo despertar no jovem a consciência da cidadania, promovendo a interação entre o Poder Legislativo, o Estabelecimento de Ensino, o seu meio social e a sua comunidade. Dessa maneira, o projeto visa incentivar crianças e adolescentes a conhecer a importância e as funções do Poder Legislativo, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, tornando-os capazes de compreender, inovar e transformar politicamente a sociedade, bem como a comunidade na qual estão inseridos.

Além disso, o projeto proporciona experiência e integração de qualidade junto ao Poder Legislativo, com o intuito de incentivar a participação da sociedade junto ao presente órgão. Nesse contexto, a aquisição das pastas personalizadas é uma ação que visa reconhecer, valorizar e divulgar o trabalho dos vereadores mirins, que desempenham um papel fundamental na integração da sociedade com o Poder Legislativo. A entrega das pastas será realizada na diplomação dos novos Vereadores Mirins, que ocorrerá no mês de dezembro de 2024, para que tomem posse em fevereiro de 2025. Além de poderem transportar os documentos referentes ao Projeto Câmara Mirim, levarão consigo estampada a logo do Projeto, auxiliando em sua divulgação e reforçando a importância da participação ativa dos jovens na política.



### 1.3 Quantitativo

O quantitativo foi estabelecido diante da demanda estimada para as próximas 3 (três) legislaturas mirins, a qual será instruída com base nas seguintes informações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.
01	Pasta convenção de couro sintético com zíper, com 2 compartimentos grandes para arquivar documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas para documentos, suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta (sem a caneta) e bloco com 20 folhas pautadas. Personalizada com a logo do Projeto Câmara Mirim. Dimensões aproximadas: altura de 33,3cm e largura de 25,6cm.	60 UNIDADES

### 2. Prazo de entrega/execução

A entrega ocorrerá até o dia 10 de dezembro de 2024, na sede do Poder Legislativo Municipal, localizada na Rua Vigando Kock, nº 69.

São Bento do Sul - SC, 10 de outubro de 2024.

**DJONI CLEBER PINHEIRO**  
Auxiliar Legislativo

**SABRINA ZIMKOVICZ**  
Assistente Legislativo

**TATIANA CARLIN PIZZINI**  
Auxiliar Legislativo